



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 9.452

**DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.128.302/0001-66.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :-

**Art. 1º** Fica designado o Secretário de Saúde, **MAURO NUNES JÚNIOR**, portador do CPF/MF n.º 096.863.328-55 e do RG n.º 15.123.720 para, em conjunto com o Gerente de Finanças, **RONIVALDO DOS SANTOS**, portador do CPF/MF n.º 115.562.658-32 e do RG n.º 001.813.389-1, o desempenho das seguintes atribuições, relativas exclusivamente, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**:


- I. abrir e encerrar contas de depósito;
- II. consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III. emitir cheques;
- IV. requisitar talonários de cheques;
- V. retirar cheques devolvidos;
- VI. endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar, e baixar cheques;
- VII. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. liberar arquivos de pagamentos;
- XI. solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII. assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços com o sistema financeiro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de janeiro de 2025.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Gerência

Publicado (a) em:  
08 / 01 / 2025  
Jornal Oficial de Mogi Mirim